



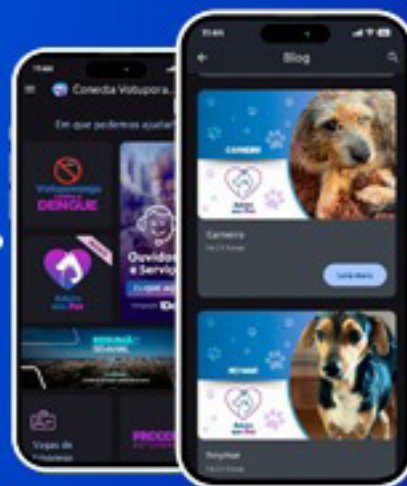
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2157

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Agora é possível realizar a ADOÇÃO DE PETS pelo



**Conecta
VOTUPORANGA**

Baixe o APP e confira
Digite na sua loja:
Conecta Votuporanga

Disponível  



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2157

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Editais	5
Edital de Notificação	5
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social	5
Conselhos Municipais	5
RESOLUÇÃO	5
Conselho Municipal do Idoso - CMI	6
Secretaria Municipal de Administração	6
Atos Administrativos	6
Convocação	6
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Secretaria Municipal da Fazenda	8
Atos Administrativos	8
Convocação	8
Secretaria Municipal da Saúde	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	12
Licitações e Contratos	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12
Fundação Educacional de Votuporanga	13
Licitações e Contratos	13
Extrato	13
Poder Legislativo	13
Licitações e Contratos	13
Extrato	13



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 17 480, de 27 de junho de 2024

(Dispensa o servidor público municipal Wagner Hashimoto da Função de Confiança de Chefe de Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária da Secretaria Municipal da Fazenda)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de Chefe de Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária da Secretaria Municipal da Fazenda, o servidor público municipal Wagner Hashimoto, matrícula nº 44636, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.158, de 10 de maio de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 17 481, de 27 de junho de 2024

(Dispensa a servidora pública municipal Daniely Figueiredo Puerta Ferreira da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Planejamento Orçamentário da Secretaria Municipal da Fazenda)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Planejamento Orçamentário da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública

municipal Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, matrícula nº 64858, a partir de 06 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.159, de 10 de maio de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 17 482, de 27 de junho de 2024

(Exonera Fabiano Madrid Motos do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, Fabiano Madrid Motos, RG nº 19.XXX.XXX-X, CPF nº 098.XXX.XXX-97, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.031, de 07 de maio de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 17 483, de 27 de junho de 2024



(Designa o servidor público municipal Wagner Hashimoto para exercer a Função de Confiança de Assessor de Gestão Estratégica e Inovação da Secretaria Municipal da Fazenda)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Assessor de Gestão Estratégica e Inovação da Secretaria Municipal da Fazenda o servidor público municipal Wagner Hashimoto, matrícula nº 44636, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 27 de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 17 484, de 27 de junho de 2024

(Nomeia Fabiano Madrid Motos para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Saúde Pública)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Saúde Pública, Fabiano Madrid Motos, RG nº 19.XXX.XXX-X, CPF nº 098.XXX.XXX-97, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 17 485, de 27 de junho de 2024

(Designa a servidora pública municipal Daniely Figueiredo Puerta Ferreira para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária da Secretaria Municipal da Fazenda)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, matrícula nº 64858, a partir de 06 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 17 486, de 27 de junho de 2024

(Nomeia Marcio Vanderlei Nossa para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:



Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, Marcio Vanderlei Nossa, RG nº 13.XXX.XXX-X, CPF nº 033.XXX.XXX-86, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 17 487, de 27 de junho de 2024

(Designa a servidora pública municipal Aline Mara Gracia Henrique Soares para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Planejamento Orçamentário da Secretaria Municipal da Fazenda)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Planejamento Orçamentário da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Aline Mara Gracia Henrique Soares, matrícula nº 55131, a partir de 06 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE - Parcela 06/12 em 2024	R\$ 12.000,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Maio de 2024	R\$ 3.000,00
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 2.123.417,43

Votuporanga, 27 de junho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselhos Municipais

RESOLUÇÃO

DELIBERAÇÃO CMDM N.º 04, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe Sobre a Relação dos Artistas Inscritos e Habilitados na 1ª Mostra de Arte “MARIA DA PENHA É ARTE E LUTA PELA VIDA DE TODAS ” do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM e dá outras providências ”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Votuporanga/SP, denominado CMDM, constituído pela Lei Municipal nº. 4.847, de 06 de outubro de 2010, alterada e consolidada pela Lei nº. 5.839/2016, no uso de suas atribuições,

Considerando o recebimento das obras em Artes Plásticas e Literárias para avaliação, conforme o Edital da 1ª Mostra de Arte “MARIA DA PENHA É ARTE E LUTA PELA VIDA DE TODAS ”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicado a relação dos artistas inscritos e habilitados na 1ª Mostra de Arte “MARIA DA PENHA É ARTE E LUTA PELA VIDA DE TODAS ”:

1) Habilitados em Artes Plásticas

a) Beatriz Néspoli Delmondes da Silva - CPF: 481.XXX.XXX-21



b) Cassia Regina Muniz Bezerra – CPF: 112.XXX.XXX-60

c) Christiane Oliveira Jordão – CPF: 095.XXX.XXX-81

Art. 2º Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data da sua publicação.

Edna Rita de Oliveira Freitas

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Conselho Municipal do Idoso - CMI

RESOLUÇÃO CMI Nº. 04 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a Renovação de Registro de Inscrição das Entidades de Atendimento à Idosos do CMI e dá outras providências correlatas.”

O Conselho Municipal do Idoso de Votuporanga/SP, denominado CMI, constituído pela Lei Municipal nº. 3.349, de 26 de outubro de 2000, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 4.625, de 17 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais, que regula a constituição e o funcionamento do CMI, amparado na Lei Federal n. 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

Considerando os critérios estabelecidos no Estatuto do Idoso e conforme os padrões de documentos determinados nas Resoluções CMI Nº 02 de 19/02/2015; Nº 16 de 04/11/2015, Nº 07 de 17/03/2016 e Nº 10 de 16/09/2016 e demais legislações vigentes;

Considerando o Parecer da Comissão de Registro e Documentos, e;

Considerando ainda a deliberação da Plenária do CMI, na 172.ª Reunião, em caráter ordinário, no dia 07 de junho de 2024.

Resolve:

Art. 1.º Fica concedida a Renovação dos Registros de Inscrição das Entidades e Equipamentos Públicos que prestam atendimento a idosos e suas respectivas famílias, executando os programas e projetos a que se refere à Lei nº. 10.741 (Estatuto do Idoso), no Conselho Municipal do Idoso.

§ 1º. As Entidades que terão seus Registros renovados no CMI, a contar do dia 16 de setembro de 2024 até 15 de setembro de 2026 são:

I - LAR DO VELHINHO DE VOTUPORANGA

Inscrição CMI nº 001 de 19/12/2014

CNPJ: 51.854.586/0001-92

Rua Ibrahim Haddad, nº. 3618 Jardim Eldorado, CEP 15501-096

II - LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE VOTUPORANGA

Inscrição CMI nº 002 de 19/12/2014

CNPJ: 72.962.202/0001-25

Rua: Germano Robach, nº2931, Companhia Melhoramentos, CEP 15.501-390

III - LAR VIVER BEM

Inscrição CMI nº 003 de 22/05/2015

CNPJ: 06.310.430/0001-96

Avenida Catarina Martins Lopes nº 5370 Jardim Alvorada, CEP 15.505-050

IV - INSTITUTO DO DEFICIENTE ÁUDIO VISUAL DE VOTUPORANGA - IDAV

Inscrição CMI nº 006 de 16/09/2016

CNPJ: 02.197.503/0001-24

Rua Dona Maria de Freitas Leite, nº. 2704 Vila Nova, CEP 15501-215

V- CDI - CENTRO DIA DO IDOSO - GOVERNAMENTAL

Inscrição CMI nº 04 de 21/11/2015

CNPJ 46.599-809/001-82

Rua Humberto Correia Bonetti nº 3575 Colinas, CEP 15503-065

VI - CREAS - GOVERNAMENTAL

Inscrição CMI nº 005 de 17/03/2016

CNPJ 46.599-809/001-82

Rua Leonardo Commar nº 1683 Jardim Santa Iracema, CEP 15503-023

§ 2º. As presentes inscrições terão validade por dois anos (02 anos), podendo ser canceladas a qualquer tempo, mediante o descumprimento dos requisitos exigidos nas normas vigentes no âmbito da política sobre os idosos ou por solicitação da executora.

§ 3º. Cabe ao Conselho Municipal do Idoso

I - Emitir os Certificados de Registro da Inscrição das entidades no prazo máximo de 60 dias a contar da data da publicação desta Resolução.

II - Comunicar à autoridade judiciária a relação das entidades e equipamentos públicos registrados.

Art. 2.º Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Daianne Rodrigues Elias

Presidente do Conselho Municipal do Idoso

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Convocação

CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ficam convocados os membros titulares da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional, nomeados pelo DECRETO Nº. 13.721, de 26 de novembro de 2021, para comparecerem à 11ª Sessão Ordinária de Assuntos Administrativos que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos.

- LOCAL: Procuradoria Geral do Município (Sala de Reuniões) – Endereço: Rua Rio de Janeiro, 3092, Patrimônio Velho.

- DATA: 01/07/2024 (Segunda-feira)

- HORÁRIO: 15:00 horas

Votuporanga/SP, 27 de junho de 2024.



Douglas Lisboa da Silva
Presidente da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional
RG: 34.XXX.XXX-3 SSP/SP

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: ENTIDADE DE GESTÃO DE DIREITOS SOBRE OBRAS AUDIOVISUAIS DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -EGEDA.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços referentes aos direitos autorais e audiovisuais, capacitando o contratante a exibir filmes de mais de 600 distribuidoras sem restrições de títulos, durante um período de 12 (doze) meses

Inexigibilidade 023/2024- Processo 121/2024. Valor global: R\$ 3.600,00. Vigência 12 meses. Assinatura: 27 de junho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 27/06/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024 - PROCESSO Nº 148/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de tinta de demarcação viária e solvente para uso na sinalização horizontal das vias do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/07/2024. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 27/06/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024 - PROCESSO Nº 150/2024 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nº 024/2024 - Processo nº 150/2024, referente Pagamento de taxa de inscrição de curso para treinamento, capacitação e aperfeiçoamento, dos servidores da Controladoria Geral do Município, visando uma compreensão sobre os principais aspectos das práticas da Administração Pública que exigem atenção na execução do sistema de controle interno, com fundamentação legal no Art. 74, Inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 27/06/2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024 - PROCESSO Nº 147/2024

OBJETO: Aquisição de equipamento para manutenção de Motopoda do Corpo de Bombeiros conforme condições e exigências estabelecidas em Edital e Anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/07/2024. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 27/06/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024 - PROCESSO Nº 149/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de animais de pequeno porte mortos, coletados nos estabelecimentos públicos do Município de Votuporanga (Clínica Veterinária Municipal "Daniele Soler da Silva" e Abrigo Municipal "Walter Sanches Malerba", durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/07/2024. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 27/06/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FIORAVANTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de gêneros alimentícios para produção de pães pela Cozinha Piloto, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.051.087	PC	100	Fermento biológico fresco para panificação, embalado adequadamente, pacote de 500g.	3F	17,90	1.790,00
02	001.051.195	FR	100	Óleo de soja, refinado, tipo I, acondicionado em embalagem plástica apropriada de acordo com as normas do INMETRO, com 900ml.	Coamo	7,99	799,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
03	001.003.001	SC	150	Pré-mistura para pães de leite, hot dog e hamburguer, em embalagem de ráfia trançado, laminado internamente com polietileno, saco com 25 Kg, validade máxima de 75 dias da data de fabricação.	Tia Ofélia	165,80	24.870,00

Pregão Eletrônico nº 041 /2024- Processo nº 111 /2024.
Valor global: R\$ 27.459,00 Vigência: 12 meses. Assinatura:
27 de junho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária
Municipal da Administração - 27/06/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos

Convocação

CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município, nomeados pelo DECRETO Nº. 13 319, de 14 de maio de 2021, para comparecerem à 12ª Sessão Ordinária de Julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos. Os processos devem ser retirados em audiência.

- LOCAL: Câmara Municipal de Votuporanga
(Plenarinho) - Endereço: Praça Vereador Viana Filho, 3819,
Vila América.

- DATA: 02/07/2024 (Terça-feira)

- HORÁRIO: 09:00 horas

PROCESSOS EM PAUTA DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVO - RECURSOS DE PROCESSOS DE NATUREZA FISCAL -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
5058/2024	06/05/2024	Assembléia de Deus Leão de Judá	Luan Vinicius L. Pimenta
1459/2024	03/05/2024	MM3 - Administrações e Participações Ltda	Maurilo P. de Moraes
1684/2024	23/05/2024	Recurso de Ofício - Catia Renata Sanches Diegues	Josneimar F. de Freitas
1685/2024	23/05/2024	Recurso de Ofício - Catia Renata Sanches Diegues	Josneimar F. de Freitas
1719/2024	27/05/2024	Recurso de Ofício - Marcos Augusto Dias Thomé	Luan Vinicius L. Pimenta
1735/2024	29/05/2024	Lázaro Cassimiro de Moraes	Wagner Hashimoto
5412/2024	14/05/2024	Associação dos Engenheiros Arquitetos e Agronomos da Região de Votuporanga	Maurilo P. de Moraes

Votuporanga/SP, 28 de junho de 2024.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente da Junta de Recursos Fiscais e
Administrativos

RG: 34.XXX.XXX-X



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE

PORTARIA SESAU Nº 013, de 27 de junho de 2024.

(Concede o bônus instituído pelo art. 3º da Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, aos servidores que especifica por participação no Projeto "Votuporanga contra o Aedes Aegypti")

IVONETE FÉLIX DO NASCIMENTO, Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o bônus instituído pelo art. 3º da Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023 aos servidores abaixo relacionados, pela participação no Projeto "Votuporanga contra o Aedes Aegypti", no mês de junho/2024.

Ordem	Matrícula	Contrato	Nome do Servidor	RG	CPF	Cargo	Número de Participações JUNHO/2024
1	83021	1	Adrieli Tavares Fiori	46.xxx.xxx-7	445.xxx.xxx-90	Agente de Combate às Endemias	1
2	76335	2	Aline Fabiane Mancini Medeiros	44.xxx.xxx-4	374.xxx.xxx-64	Agente Comunitário de Saúde	2
3	66040	1	Aline Katiuscia Silva Rios	35.xxx.xxx-X	311.xxx.xxx-77	Agente de Combate às Endemias	1
4	50733	1	Ana Paula da Silva	34.xxx.xxx-0	227.xxx.xxx-85	Agente Comunitário de Saúde	1
5	62120	1	Analice Dias Barbosa	40.xxx.xxx-9	300.xxx.xxx-80	Agente Comunitário de Saúde	2
6	59587	1	Aparecida Alves da Silva Nogueira	24.xxx.xxx-1	070.xxx.xxx-60	Agente Comunitário de Saúde	2
7	79595	1	Bruno Adão da Silva Barbosa	55.xxx.xxx-6	459.xxx.xxx-43	Agente de Combate às Endemias	2
8	48135	2	Claudinei Alessandro de Paula	26.xxx.xxx-6	169.xxx.xxx-12	Agente de Combate às Endemias	2
9	72776	2	Dalva Cristina Rezende Silva Oliveira	64.xxx.xxx-4	017.xxx.xxx-80	Agente de Combate às Endemias	2
10	37800	1	Daniel Barbosa Moretti	29.xxx.xxx-8	215.xxx.xxx-80	Agente de Combate às Endemias	1
11	66074	1	Danilo Antônio do Nascimento	46.xxx.xxx-7	395.xxx.xxx-94	Agente de Combate às Endemias	2
12	37575	2	Dirceu Custodio	27.xxx.xxx-0	184.xxx.xxx-30	Agente de Combate às Endemias	1
13	69195	1	Edir Jose da Costa	9.xxx.xxx-X	928.xxx.xxx-68	Agente de Combate às Endemias	2
14	54046	1	Edison Nogueira Zanachi	23.xxx.xxx-4	255.xxx.xxx-46	Agente de Combate às Endemias	1
15	69423	1	Eduardo Luciano de Almeida	28.xxx.xxx-4	268.xxx.xxx-42	Agente de Combate às Endemias	2



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE

16	54089	1	Elisangela Cristina Gaspar Viana	21.xxx.835	009.xxx.xxx-95	Agente de Combate às Endemias	1
17	68780	1	Evandro da Silva Oliveira	33.xxx.xxx-X	228.xxx.xxx-77	Agente de Combate às Endemias	2
18	64483	1	Fabiana Botelho Lima	28.xxx.xxx-3	270.xxx.xxx-28	Agente de Combate às Endemias	2
19	74811	1	Graciela Campos de Araújo	56.xxx.xxx-X	045.xxx.xxx-11	Agente de Combate às Endemias	2
20	68020	2	Grazielle Mafra Teodoro	47.xxx.xxx-8	230.xxx.xxx-20	Agente de Combate às Endemias	2
21	66117	1	Guilherme Peres Augusto	49.xxx.xxx-8	434.xxx.xxx-03	Agente de Combate às Endemias	2
22	37311	1	Humberto Sidinei Franchi	7.xxx.xxx-5	786.xxx.xxx-04	Agente de Combate às Endemias	2
23	66125	1	Katia Anselmo de Oliveira Bassini	44.xxx.xxx-5	225.xxx.xxx-27	Agente de Combate às Endemias	2
24	63606	1	Kelly Cristina Dias	19.xxx.xxx-5	070.xxx.xxx-38	Agente Comunitário de Saúde	1
25	76944	1	Laiza Pereira Simão	34.xxx.xxx-8	351.xxx.xxx-51	Agente Comunitário de Saúde	2
26	79646	1	Leonel Cardoso de Oliveira Junior	53.xxx.xxx-6	320.xxx.xxx-04	Agente de Combate às Endemias	1
27	50687	2	Lucineia Fernandes Silva da Rocha	42.xxx.xxx-0	351.xxx.xxx-06	Agente de Combate às Endemias	1
28	82072	1	Marcos Antônio de Almeida Garcia Ruiz	33.xxx.xxx-5	301.xxx.xxx-09	Agente de Combate às Endemias	2
29	66133	1	Marcus Vinicius Zanin	47.xxx.xxx-6	393.xxx.xxx-85	Agente de Combate às Endemias	1
30	46353	4	Maria de Lourdes Rodrigues Jardim	40.xxx.xxx-8	351.xxx.xxx-40	Agente Comunitário de Saúde	2
31	36641	3	Maria Lucia Christo Lopes	33.xxx.xxx-9	218.xxx.xxx-13	Agente de Combate às Endemias	2
32	76351	1	Marilza Aparecida Fileto Bernardo Pistilli	11.xxx.xxx-6	275.xxx.xxx-05	Agente Comunitário de Saúde	2
33	74787	1	Marlene Vidal de Araujo	32.xxx.xxx-X	304.xxx.xxx-19	Agente de Combate às Endemias	2
34	60445	1	Marli Martins da Silva	45.xxx.xxx-3	215.xxx.xxx-09	Agente Comunitário de Saúde	2
35	74803	1	Matheus Leonardo da Silveira Serantoni	41.xxx.xxx-2	424.xxx.xxx-56	Agente de Combate às Endemias	1
36	59315	2	Mayara Barriento da Silva	46.xxx.xxx-X	366.xxx.xxx-01	Agente de Combate às Endemias	1
37	68172	1	Monica Luzia Freitas França	66.xxx.xxx-9	053.xxx.xxx-32	Agente de Combate às Endemias	1
38	71177	1	Monike Ayla de Lima Tavares	47.xxx.xxx-2	406.xxx.xxx-89	Agente de Combate às Endemias	2
39	79552	1	Naira Camila Cassim	46.xxx.xxx-0	368.xxx.xxx-30	Agente de Combate às Endemias	2
40	64572	1	Paula Daiane Rosa Binheli de Lima	29.xxx.xxx-9	351.xxx.xxx-82	Chefe de Divisão	1
41	62200	1	Paula de Cassia Souza Vieira Soares	42.xxx.xxx-X	322.xxx.xxx-18	Agente Comunitário de Saúde	1
42	71134	1	Poliana Beatriz da Silva Barbosa	50.xxx.xxx-2	460.xxx.xxx-01	Agente de Combate às Endemias	2



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE

43	79780	1	Ranny Hellen Andrade Caetano	49.xxx.xxx-6	439.xxx.xxx-03	Agente Comunitário de Saúde	2
44	41190	1	Regina de Souza Castro	29.xxx.xxx-2	266.xxx.xxx-13	Agente de Combate às Endemias	2
45	60011	1	Ricardo Brito Silva	39.xxx.xxx-5	016.xxx.xxx-24	Agente Comunitário de Saúde	2
46	71439	1	Rita de Cassia Bianchini	33.xxx.xxx-1	303.xxx.xxx-01	Agente Comunitário de Saúde	1
47	83351	1	Rochelly Formentao Morlin	46.xxx.xxx-5	383.xxx.xxx-90	Agente de Combate às Endemias	2
48	64580	1	Rodrigo Paszko Pereira	41.xxx.xxx-6	356.xxx.xxx-09	Agente de Combate às Endemias	1
49	69136	1	Roseli Aparecida Ciconi Franzin	28.xxx.xxx-2	247.xxx.xxx-11	Agente de Combate às Endemias	1
50	59331	3	Roseli Jose Pereira de Paula Vitor	20.xxx.xxx-6	098.xxx.xxx-05	Agente de Combate às Endemias	1
51	56715	1	Silvia Alves Pontes	18.xxx.xxx-6	111.xxx.xxx-63	Agente Comunitário de Saúde	1
52	54100	1	Simone Aparecida da Silva	24.xxx.xxx-1	133.xxx.xxx-17	Agente de Combate às Endemias	2
53	71185	1	Sirlene Rozendo Rodrigues	40.xxx.xxx-2	332.xxx.xxx-28	Agente de Combate às Endemias	2
54	64513	1	Taita Tatiane dos Santos Nunis	44.xxx.xxx-4	316.xxx.xxx-76	Agente de Combate às Endemias	2
55	60470	1	Vaina Moreira da Silva	40.xxx.xxx-X	326.xxx.xxx-75	Agente Comunitário de Saúde	2
56	62260	1	Valeria Chimello	42.xxx.xxx-X	357.xxx.xxx-99	Agente Comunitário de Saúde	1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde “Dr. Alberto Carlos Pesciotto”, de 27 de junho 2024.

Ivonete Félix do Nascimento
Secretária Municipal da Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 03 - CONTRATO Nº 33/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: Fabiola Fiorentino 32134989807

OBJETO: De acordo com o requerimento da contratada datado de 12/06/2024, e Memorando 1doc nº 9650 do Chefe do Departamento Administrativo, Sr. Agnaldo Sergio Masson, "...Tendo em vista o prazo de vencimento do contrato acima mencionado previsto para o dia 14/07/2024, venho solicitar a prorrogação por mais 12 (doze) meses, pelo período de 15/07/2024 a **14/07/2025**...", em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Ainda em conformidade com o requerimento da contratada, tendo em vista a prorrogação do contrato e conforme a cláusula sexta, este será acrescido, no percentual de 3,93%, sendo assim o valor mensal passará de R\$ 3.536,78 (Três mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos) para **R\$ 3.675,77 (Três mil seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**. Passando o valor total global de R\$ 42.441,36 (Quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos) para **R\$ 44.109,24 (Quarenta e quatro mil cento e nove reais e vinte e quatro centavos)**.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 24 de junho de 2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 20/2022, Processo n.º 44/2022.

Votuporanga, 27 de junho de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 19/2021

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: GD VIRTUAL SITES E SISTEMAS WEB SOCIEDADE UNIPessoal LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Tendo em vista o termo final do contrato em 06 de julho de 2024, o ofício datado de 14 de junho de 2024, da empresa **GD VIRTUAL SITES E SISTEMAS WEB SOCIEDADE UNIPessoal LTDA**, e o Memorando do Chefe de Divisão de Informática, datado de 14 de junho de 2024, faz-se necessária, a prorrogação deste por mais 12 (doze) meses, conforme autoriza a cláusula quinta do contrato, subitem 5.1, pelo período de **07 de julho de 2024 a 06 de julho de 2025**. Ainda em conformidade com o requerimento da contratada e Memorando acima mencionados, tendo em vista a prorrogação do contrato e em conformidade com a cláusula

quinta, subitem 5.2, este será reajustado, sob o índice IPCA/IBGE acumulado últimos 12 meses, no percentual de 3,93%, como solicitado pela contratada e acolhido pela autarquia, perfazendo este Contrato o valor global para o período de 12 (doze) meses de R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais) passando para **R\$ 23.072,40** (Vinte e três mil setenta e dois reais e quarenta centavos). O valor mensal de R\$ 1850,00 (Um mil oitocentos e cinquenta reais) passando para R\$ 1.922,70 (Um mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

VALOR DO TERMO ADITIVO: **R\$ 23.072,40** (Vinte e três mil e setenta e dois reais e 40 centavos), para 12 meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de junho de 2024.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021 - PROCESSO Nº 45/2021

Votuporanga, 27 de junho de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: PLIS INTELIGÊNCIA EM TECNOLOGIA LTDA

OBJETO DO ADITIVO: Tendo em vista o Memorando de 14 de junho de 2024, via 1doc emitido pelo Chefe de Divisão de Suporte de Tecnologia da Informação. Sr. Fábio Ioshio Takemoto Júnior, conforme permite a cláusula sexta do contrato, faz-se necessário, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses pelo período de 05 de julho de 2024 a **04 de julho de 2025**, com valor mensal de R\$ 1.598,99 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 19.187,88 (dezenove mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet do tipo corporativa por fibra óptica com 1 (um) IP público com capacidade de 600 Mbps de download e 300 Mbps de upload, com locação de estrutura WIFI, pelo o período de 12 meses..

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 24 de junho de 2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 26/2023, Processo n.º 52/2023.

Votuporanga, 27 de junho de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: START UP ENGENHARIA LTDA - EPP

OBJETO DO ADITIVO: Tendo em vista o Memorando



de 12 de junho de 2024, emitido pela Chefe de Divisão de Produção e Qualidade de Água. Sra. Edna Roseli Morillo, onde se tem em linhas gerais, "a necessidade de prorrogação do prazo do contrato pois permitirá a continuidade das operações de manutenção, modernização e aprimoramento, garantindo sua eficiência e confiabilidade". Conforme permite a cláusula quinta do contrato, faz-se necessário, a prorrogação do prazo de execução por mais 12(doze) meses pelo período de 11 de julho de 2024 a **10 de julho de 2025**. Ainda em conformidade com o requerimento da contratada e Memorando acima mencionados, tendo em vista a prorrogação do contrato e em conforme com a cláusula quinta, subitem 5.2, este será reajustado, sob o índice IPCA/IBGE acumulado últimos 12 meses, no percentual de 3,93%, como solicitado pela contratada e acolhido pela autarquia, perfazendo este Contrato o valor global para o período de 12 (doze) meses de R\$ 71.400,00 (Setenta e um mil e quatrocentos reais) passando para **R\$ 74.205,96** (Setenta e quatro mil duzentos e cinco reais e noventa e seis centavos). O valor mensal de R\$ 5.950,00 (Cinco mil novecentos e cinquenta reais) passando para **R\$ 6.183,83** (Seis mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e três centavos). Contratação de empresa especializada em manutenção de sistemas de automação para saneamento básico, com o objetivo de garantir o pleno funcionamento do sistema de distribuição de água da cidade de Votuporanga/SP, nos Sistemas de captação, tratamento e reservação de Água, incluindo a sede administrativa, com Latitude -20.414017, Longitude 49.974941, conforme Termo de Referência em anexo.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 24 de junho de 2024.

MODALIDADE: Concorrência n.º 03/2023, Processo n.º 50/2023.

Votuporanga, 27 de junho de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

OBJETO DO TERMO: Tendo em vista a supressão de 02 (dois) cartões alimentação, se faz necessário a redução à quantidade estimada, do valor referente a 2 cartões, fica reduzido o valor mensal em R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) para o período de 10 (dez) meses.. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços em **Auxílio Alimentação, através de cartão magnético com tecnologia eletrônica on-line, com opção de pagamento por aproximação por meio da tecnologias NFC ou QR CODE, através do aplicativo mobile mediante senha, com arranjo de pagamento**

aberto, para realização serviços de Implantação, Gerenciamento, Administração, Fiscalização, Emissão, Fornecimento e Manutenção de Auxilio Alimentação na modalidade eletrônica, por meio de cartão com tarja magnética e chip de segurança, destinados aos **Servidores da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL**, que se enquadrem na Lei Municipal nº 4653, de 20 de agosto de 2009 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital de **Pregão Eletrônico 191/2023 - Processo nº 298/2023 - Prefeitura do Município de Votuporanga** e seus anexos, **inclusive Termo de Referência - ANEXO I** e proposta apresentada pela CONTRATADA que para todos os efeitos de direito, passam a fazer parte integrante do presente Contrato.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 25 de junho de 2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 191/2023 - Processo nº 298/2023 - Prefeitura do Município de Votuporanga

Votuporanga, 27 de junho de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo FEV nº 029/2023

Edital de Concorrência FEV nº 003/2023 (Repetição)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Construtora Ramos Engenharia Ltda

Objeto: contratação de empresa especializada, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução da obra de guias e sarjetas extrusadas, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: atualizar a razão social, endereço e dados da conta bancária da Contratada, alterando o parágrafo terceiro da cláusula quarta, ratificando as demais cláusulas do contrato principal.

Data do aditivo: 12/06/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022
CARTA CONVITE Nº 01/2022**



ADITIVO Nº 02

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

CNPJ: 00.165.960/0001-01

OBJETO: Prestação de serviços continuados de informática, com locação e licença de uso, de Software de gestão de RH com inclusão de módulo "Transparência", para o período de 12 (doze) meses a contar da assinatura deste contrato, compreendendo: treinamento, atualização mensal que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares adquiridos, inclusive com atendimento e suporte técnico, descritos e especificados na Proposta apresentada e do Edital da CARTA CONVITE Nº 01/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2022.

VALOR DO CONTRATO: Valor Global de R\$ 41.858,04 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) e o valor mensal de R\$ 3.488,17 (três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses que vigorará no período de 12/07/2024 a 11/07/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310001.2.001 3.3.90.40 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações.

MODALIDADE: CARTA CONVITE

TIPO: MENOR PREÇO

ASSINATURA: 27 de junho de 2024.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e ROBERLEI CÉSAR FERNANDES, representante da empresa (Contratada).

DANIEL DAVID

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO INTERNO Nº 69/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

ADITIVO Nº 03

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: V1 PRODUÇÃO DE VÍDEOS LTDA

CNPJ: 24.666.272/0001-93

OBJETO: Prestação de serviços de Filmagem, Gravação, Produção, Edição em Áudio e Vídeo para transmissão ao vivo de todas as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Câmara Municipal de Votuporanga a ser exibido ao vivo em emissora de televisão com canal aberto e com captação de sinal pela população local, descritos e especificados na Proposta apresentada e do Edital de Pregão Presencial nº 03/2021-PROCESSO INTERNO Nº 69/2021.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310001.2.001 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA

JURÍDICA.

VALOR DO ADITIVO: Valor Global de R\$ 26.287,32 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos) e o valor mensal de R\$ 2.190,61 (dois mil, cento e noventa reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA: Início em 12/07/2024 e término em 11/07/2025.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações.

ASSINATURA: 27 de junho de 2024.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e DANILO PABLO DE GODOY CARVALHO, proprietário da empresa (Contratada).

DANIEL DAVID

Presidente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br